



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2014 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA
JOÃO XXIII - FUNPAPA E SÔNIA
MARIA ARAÚJO CORRÊA MENEZES,
COMO LOCADORA.**

A **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede provisória nesta cidade à Av. Nazaré nº.489 - Nazaré, neste ato representada por sua Presidente, **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG Nº. 2662453- SSP-PA, CIC/MF Nº. 615241742-20, doravante designada **LOCATÁRIA** e como LOCADORA Sra. **SÔNIA MARIA ARAÚJO CORRÊA MENEZES**, brasileira, viúva, autônoma, portadora da RG nº 1846339 SSP/PA, CPF nº 368.885.912-04, residente e domiciliada nesta cidade, celebram o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 008/2014**, onde funcionará o **CRAS JURUNAS**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. **008/2014** por **12 (doze)** meses, a contar 01/03/2017 a 28/02/2018, bem como, manter o valor mensal do referido instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do referido contrato será mantido em **R\$ 7.962,41 (sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos)** a contar de 01/03/2017, conforme Processo n.º. 919/2017.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: Projeto Atividade: 2.003 – Sub Ação: 002 – Tarefa: 003 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 0229001006 – Fundo: FMAS.

CLÁUSULA QUINTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 95.548,92 (Noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos)**.



SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Nazaré nº 489, Bairro Nazaré.
CEP: 66.035 - 135
CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 3073-1656

NSAJ – Núcleo Setorial de
Assuntos Jurídicos
Fone: 3073-1677
E-mail: ajurfunpapa@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 008/2014 não modificados através do presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela LOCADORA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA); e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei n.º. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros. E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º. 008/2014 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais

Belém, 28 de Fevereiro de 2017.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da Fundação Papa João XXIII

SÔNIA MARIA ARAÚJO CORRÊA MENEZES
LOCADORA

TESTEMUNHAS :

1. _____

2. _____



SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Nazaré n° 489, Bairro Nazaré.
CEP: 66.035 - 135
CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 3073-1656

NSAJ – Núcleo Setorial de
Assuntos Jurídicos
Fone: 3073-1677
E-mail: ajurfunpapa@gmail.com

